



Ofício/CMPB n.º 209/2026

Pedra Branca (CE), 12 de junho de 2026

Ao Senhor

ANTÔNIO EDNARDO DA SILVA

Procurador Geral do Município

Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 12 de junho de 2026, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade, os seguintes Projetos de Lei:

LEGISLATIVO:

- **PROJETO DE LEI Nº 017/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026**, que denomina rua e dá outras providências (em anexo);

EXECUTIVO:

- **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 15 DE ABRIL DE 2026**, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Pedra Branca para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 014, DE 10 DE JUNHO DE 2026**, que dispõe sobre a desafetação de área verde integrante do patrimônio público municipal e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2026**, que altera o art. 16 do projeto de Lei nº 009, de 15 de abril de 2026, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Pedra Branca para o exercício financeiro de 2027.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Juscelino Calíope de Arimateia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-Ce

Registro de Protocolo PGM:
Recebido em 12/06/2026
às _____ hs
Recebido por Resp. _____